ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

# LEI MUNICIPAL Nº 1257 DE 25 DE MAIO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2007.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**
Prefeito Municipal

Mensagem nº 032/GP/2007
Projeto de Lei nº 66/07
Autor: Executivo Municipal